



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PALMA SOLA - SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Homologa o Resultado Classificatório Final (Após os recursos), em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017 e dá outras providências;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Classificatório Final (Após os recursos)** do Processo Seletivo nº. 001/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola - SC, conforme segue:

Auxiliar de Serviços Gerais Modalidade A								
C. I.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. E.	L. P.	C. G.	Total	Class.
8	562859	Carla Cristina Sampaio	01/03/1992	5,40	0,70	1,05	7,15	1º
12	559415	Vanderleia Teixeira Da Silva	16/05/1996	4,80	0,70	1,05	6,55	2º
9	540583	Lidia Graciosa Dias	02/04/1998	4,80	0,70	0,70	6,20	3º
5	540656	Micheli Dal Ponte	01/09/1998	4,80	0,70	0,70	6,20	4º
6	540934	Karoline Franz	29/10/1981	4,80	0,35	1,05	6,20	5º
3	553403	Aurea Tolotti Hartmann	09/09/1982	4,20	0,70	1,05	5,95	6º
13	544886	Marilize Goncalves	17/03/1997	4,20	0,35	1,05	5,60	7º
4	575518	Camila Ferronato Civa	16/04/1992	3,60	0,35	1,05	5,00	8º
7	573489	Cleodete Massmann	09/05/1985	3,00	1,05	0,70	4,75	9º
11	540056	Renata Finco	26/07/1998	4,20	0,00	0,35	4,55	10º
10	561205	Sheila Back	28/02/1998	2,40	1,05	1,05	4,50	11º
1	575745	Ivete Borges	14/07/1984	3,00	0,35	0,70	4,05	12º
2	576826	Terezinha de Araujo Riboli	23/02/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de **4,00 (quatro)**, no conjunto das provas **1, 2 e 3** (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Conhecimentos Gerais e Língua Portuguesa).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PALMA SOLA – SC

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palma Sola/SC, 20 de Abril 2017.

Clair José Munaro

Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Vereadores.

Registrada e publicada nesta data.

Maria Eduarda Balboena Lunkes Verza
Secretária.